

LEI Nº 1.917, DE 03 DE JULHO DE 1991

"Concede perpetuidade a sepultura 126, Quadra "C" do Cemitério de Belford Roxo".

Autor: Vereador WALNEY DA R. CARVALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura 126, Quadra "C" do Cemitério de Belford Roxo".

Autor: Vereador WALNEY DA R. CARVALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura 126, Quadra "C" do Cemitério de Belford Roxo onde se acham inumados os restos mortais de NEDINA LEITE DOS SANTOS falecida em 26 de janeiro de 1989.

Art. 2º - A família de NEDINA LEITE DOS SANTOS ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 03 DE JULHO DE 1991.

1.917

PROJETO N.º 134 / 91

Walney da Rocha.

Publicado 04/07/91.

Jornal de Hoje.